



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
GABINETE DO PREFEITO

Rio Tinto - PB, 07 de Maio de 2020.


PORTARIA N° IN 00003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB do Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00003/2020, a qual sugere a contratação de:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.  
22.371.844/0001-81  
Valor: R\$ 20.000,00  
Publique-se e cumpra-se.



\_\_\_\_\_  
JOSE FERNANDES GORGONHO NETO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
GABINETE DO PREFEITO

Rio Tinto - PB, 07 de Maio de 2020.

PORTARIA N° IN 00003/2020-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00003/2020: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB do Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.  
22.371.844/0001-81  
Valor: R\$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO  
Prefeito